

3 — Não são permitidos, sem prévia autorização da EG, quaisquer modificações dos traçados anteriormente aprovados, com excepção daqueles que apenas constituam meros ajustamentos em obra.

4 — A recepção provisória da rede será sempre precedida da aprovação das respectivas telas finais contendo planta à escala 1:1000 com a implantação de todas as infra-estruturas e equipamentos de acordo com a simbologia regulamentar adoptada para os elementos pontuais, lineares e areais que deverão ser, sempre que integralmente representados no desenho, polilinhas fechadas. A informação deverá ser apresentada em formato de papel e em formato digital em suporte de disquete ou CD-ROM, contendo a informação estruturada por temas e desenhada em camadas de informação distintas, geo-referenciadas em coordenadas planimétricas rectangulares, elipsoide de Hayford, projecção de Gauss-Kruger, no Sistema de projecção cartográfico do datum 73 (HG73). A informação altimétrica deverá ser apresentada à parte em ficheiro 3D, sendo que a origem das coordenadas dos pontos cotados deverá coincidir com o ponto de aplicação do texto tendo por referencial o datum do nível médio das águas do mar no marêgrafo de Cascais.

ANEXO II

Projecto das redes prediais de drenagem de águas residuais urbanas

1 — Sem prejuízo de outras disposições legais em vigor, o projecto para a execução de redes prediais de abastecimento de água compreenderá:

a) Memória Descritiva e Justificativa complementar onde conste a tipologia, número de fogos e número de habitantes a servir, natureza de todos os materiais e acessórios, condições de assentamento das canalizações, descrição dos sistemas de pré-tratamento quando necessários, ou sistema de evacuação dos excreta e respectivos órgãos complementares, em zonas não servidas em zonas não servidas por sistemas públicos de drenagem de águas residuais urbanas.

b) Dimensionamento dos sistemas e equipamentos, incluindo cálculo hidráulico com indicação dos caudais, diâmetros, inclinações e outros elementos que se julguem necessários à sua interpretação, incluindo os ramais de ligação quando existentes.

c) Peças desenhadas:

i) Planta de Localização à escala 1:2.000 com implantação do prédio e rede de drenagem de águas residuais informada pela EG, a pedido do interessado.

ii) Planta de Implantação à escala 1:500, nos casos em que as edificações não ocupem a totalidade dos prédios e a área sobrance seja constituída como logradouro, com traçado de rede de águas residuais, diâmetros nominais inclinações e órgãos acessórios, na parte exterior do edifício.

iii) Planta dos pisos onde estejam contidos os traçados da rede de drenagem, bem legível, com indicação dos diâmetros e localização das caixas de visita, sifões, bocas de limpeza e outras necessárias à boa execução do sistema.

iv) Planta de cobertura com indicação da drenagem pluvial e localização das tubagens de ventilação dos tubos de queda de águas residuais e seus diâmetros.

v) Cortes onde se prove que é possível ligação à rede pública.

vi) Planta das compartimentações sanitárias e cozinhas à escala 1:50, sempre que se mostre dificuldade na interpretação dos desenhos à escala 1:100.

vii) Planta de implantação à escala 1:200 (no mínimo) dos órgãos de pré-tratamento, nos casos em que os mesmos sejam exigíveis.

viii) Pormenores construtivos do sistema de evacuação dos excreta e dos respectivos órgãos complementares de tratamento e destino final.

ix) Outros pormenores necessários à boa interpretação do projecto.

2 — O projecto será apresentado em triplicado.

3 — Não são permitidos, sem prévia autorização da EG, quaisquer modificações dos traçados anteriormente aprovados, com excepção daqueles que apenas constituam meros ajustamentos em obra.

ANEXO III

Tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais

(Disponível nos Serviços para consulta).

205434982

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 23862/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional/pedreiro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10788/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 13 de Maio de 2011, homologada por despacho do signatário, datado de hoje, dia 22.11.2011.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados:

1.º Secundino António Martins da Costa — 13,064 valores.

2.º Manuel Rodrigues Trigo — 13,046 valores.

3.º José Maria Silva Nunes — 12,644 valores.

4.º Francisco Manuel Lopes da Costa — 11,160 valores.

Candidato excluído por obter valoração inferior a 9,5 valores ao primeiro método de selecção (prova de conhecimentos): Fernando Manuel Oliveira Ribes Rodrigues

Nos termos dos n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, a qual se encontra afixada no serviço de recepção do Município e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-vilaverde.pt

22 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

305397674

Aviso n.º 23863/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior/engenharia florestal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10788/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 93, de 13 de Maio de 2011, homologada por despacho do signatário, datado de 22.11.2011.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados:

1.º Luís Miguel Corte-Real Portela Gonçalves — 15,044 valores

2.º Sérgio Pereira Jerónimo — 13,134 valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido ao primeiro método de selecção (prova de conhecimentos): Alexandra Maria Menezes da Silva, Humberto António Brás Garrido, Ricardo da Costa Dinis Martins e Rute Dionísio Palmeiro

Candidato excluído por ter desistido do primeiro método de selecção (prova de conhecimentos): Alexis Ruben Teixeira Simões

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do acto de homologação da lista de ordenação final, a qual se encontra afixada no serviço de recepção do Município e disponibilizada na sua página electrónica em www.cm-vilaverde.pt

23 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*, Dr.

305397585

Aviso n.º 23864/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como a relação dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional/motorista de pesados (asfalto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10788/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da*